

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 30/2016

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nº 0345278-12.2000.8.06.0000 (199713301); 0005888-40.2002.8.06.0000 (2002.0002.2850-5); 0415830-02.2000.8.06.0000 (199514210); 0089069-07.2000.8.06.0000 (200209693); 0418141-63.2000.8.06.0000 (199511879), **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 10 de janeiro de 1997, **FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO** na função de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 200829, nos termos dos arts. 152, I, §2º, 154 e 89, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 168, I, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, art. 40, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Leis Estaduais nºs 11.270/86 e 11.715/90, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, no valor total de \$ 782,10 (setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 12.483/95) AJU-ADO-40 (Duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 232,77
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 46,55
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 232,77
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Noventa e três reais e onze centavos)	R\$ 93,11
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário (Cento e setenta e seis reais e noventa centavos)	R\$ 176,90
TOTAL (Setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)	R\$ 782,10

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 10/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520134-85.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Rômulo Augusto Neves Facó Barros, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5563, para substituir Ana Cláudia de Oliveira Pereira, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 2854, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 do mês de janeiro de 2016.

Philip Magno dos Anjos Borges
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral